



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Dispensa de Licitação nº 07/2023/CPL;
2. Objeto: Contratação de prestação dos serviços de condutor de veículo automotor a serem prestados junto a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, conforme o presente instrumento.
3. Contratada: JOÃO VICTOR SOUSA SILVA.
4. Valor Contratual: R\$15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que JOÃO VICTOR SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob o N° 071.074.283.-57, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**, conforme o presente instrumento; Portanto, considerando a competência da pessoa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que JOÃO VICTOR SOUSA SILVA, é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do serviço contratado.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais), se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao campo de atuação e especialização dos serviços.

IV - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, opinou pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sucupira do Riachão - MA, 12 de janeiro de 2023

Maria dos Santos da Silva Sousa

Maria dos Santos da Silva Sousa

Presidente CPL

Portaria nº 05/2023

Erick Ribeiro Lima

Erick Ribeiro Lima

Membro CPL

Maria da Conceição Barbosa de Carvalho

Maria da Conceição Barbosa de Carvalho

Membro CPL